



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 011/2000

Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Juara, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

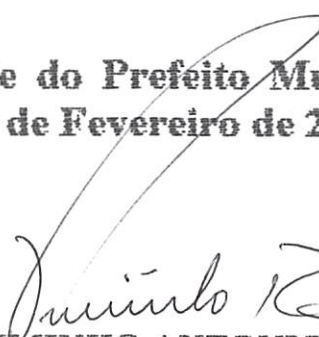
DECRETA:

Art. 1º: Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Juara-Mt, no dia 06 (segunda-feira) e no dia 08/03/2000 (quarta-feira) até as 12:00 horas, em virtude das comemorações do carnaval.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 29 de Fevereiro de 2000.


PRIMINHO ANTONIO RIVA
PREFEITO MUNICIPAL